

PORTARIA Nº. 0127 /2022, DE 11 DE Fevereiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 312 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento em realizar o traslado a Porto Nacional dos membros do Termo de Cooperação Técnica Nº 09/2021 entre a Fundação UnirG e Prefeitura de Gurupi, a fim de participarem da Solenidade de Posse em Porto Nacional, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2022. Viagem solicitada via correio eletrônico da Presidência da Fundação UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento, Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porto Nacional/TO

Período: 11/02/2022 à 12/02/2022

Objetivo: Realizar o traslado a Porto Nacional dos membros do Termo de Cooperação entre a Fundação UnirG e Prefeitura de Gurupi, a fim de participarem da Solenidade de Posse em Porto Nacional. Viagem solicitada via correio eletrônico da Presidência.

Valor: R\$ 112,50.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

